



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA AGENDA ESTRATÉGICA **ELETOENERGÉTICA** **2026**

2º TRIMESTRE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente: Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente: Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Ministro: Alexandre Silveira de Oliveira

Secretário Executivo: Gustavo Cerqueira Ataíde

SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Secretário: João Daniel de Andrade Cascalho

Secretário-substituto: Frederico de Araújo Teles

Diretor de Programa: Guilherme Silva de Godoi

DEPARTAMENTO DE DESEMPENHO DA OPERAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

Diretor: Victor Protázio da Silva

Coordenação Técnica

Rogério Guedes da Silva

Equipe Técnica

André Luís Gonçalves de Oliveira
Douglas Estevam de Paiva
Edson Thiago N. de Jesus
Francisco José Cerqueira da Silva
Juliana Oliveira do Nascimento
Leonardo de Oliveira Marques

COLABORADORES

Ministério de Minas e Energia - MME

Adrimar Venancio do Nascimento
André Grobério Lopes Perim
André Krauss Queiroz
Brendon Gonçalves Lopes
Bruno Almeida Ribeiro

Cláudia Elisabeth Bezerra Marques
Claudiane Marques de Castro
Claudir Afonso Costa
Cristiano Augusto Trein
Daniel Bruno da Silva
Enzo Leonardo Ferreira Brito
Eucimar Kwiatkowski Augustinhak
Fabiana Angélica Aires
Fabricio Dairiel de Campos Lacerda
Flávia Carvalho Carreira
Gustavo Magalhães Pinto Assis
Henrique M. B. de Andrade
Jair Junior Gomes Araújo
João Guilherme N. Lourenço
Karina Araujo Sousa
Kelly dos Santos Penga
Larissa Damascena da Silva
Ligia de Lima Lucena
Lorena Melo Silva Perim
Luis Henrique Wiltgen de Toledo
Marlian Leão de Oliveira
Rebecca Cristina Mendes de Souza
Ricardo Nogueira Silveira
Rogério Alexandre Reginato
Ronaldo Eugênio de Souza Filho
Vanialucia Lins Souto

Wallace Tayson Abreu dos Santos
Weibson Gustavo de Souza Gomes
Wilker Gabriel A. do Nascimento
Wilson Rodrigues de Melo Junior

**Agência Nacional de Energia
Elétrica - ANEEL**

Ana Cláudia Cirino dos Santos
Benny da Cruz Moura
Carlos Alberto Calixto Mattar
Felipe Alves Calabria
Giácomo Francisco Bassi Almeida
Júlio Ferraz
Leandro Caixeta Moreira
Mariana Sampaio Gontijo Vaz
Paola Bembom Garcia Torres
Paulo Luciano de Carvalho
Rafael Ervilha Caetano
Renato Eduardo Farias de Sousa
Sérgio Ribeiro Leite
Thais Barbosa Coelho

**Agência Nacional de Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis -
ANP**

Almir Beserra dos Santos
Carlos Eduardo de Lemos Monteiro
Suzi Ane Costa Barbosa

**Câmara de Comercialização de
Energia Elétrica - CCEE**

Cesar Pereira
Ricardo Simabuku
Rodrigo Sacchi

**Empresa de Pesquisa Energética
- EPE**

Caio Monteiro Leocadio
Fernanda Fidelis Paschoalino
Gustavo Pires da Ponte
Heloisa Borges Bastos Esteves
Marcos Vinicius G. da Silva Farinha
Reinaldo da Cruz Garcia
Rodrigo Ribeiro Ferreira

Thiago Guilherme Ferreira Prado
Thiago Ivanoski Teixeira

**Operador Nacional do Sistema
Elétrico - ONS**

Danielle Bueno de Andrade
Diogo Pereira Marques Cruz
Fausto Pinheiro Menezes
Hevilo de Oliveira Goncalves
Luiz Guilherme Barbosa Marzano
Maria Aparecida Martinez
Maria Candida Abid Lima
Pedro Garrido
Simone Borim da Silva
Vagner dos Santos Begni

SUMÁRIO

CONTEXTUALIZAÇÃO	4
MONITORAMENTO DAS AÇÕES	5
Ações concluídas	5
Ação 04 - Ampliar contribuição de potência das UHEs Jirau e Santo Antônio, no período seco	8
Ação 08 - Prorrogar regra que permite oferta flexível de UTEs.....	5
Ação 10 - Avaliar implantação do Horário de Verão em 2026.....	5
Ação 19 - Prorrogar regra que aumenta a disponibilidade das UTEs <i>Merchants</i>	6
Ação 23 - Avaliar despacho energético antecipado de termelétrica e importação de energia	6
Ações não concluídas	8
Ação 06 - Realizar Leilões de Reserva de Capacidade (LRCAP 2026) - Armazenamento...	8
Ação 07 - Definir diretrizes para antecipação de empreendimentos do LRCAP/LRCE.....	9
Ação 27 - Avaliar solução estrutural da integração dos gasodutos e parque termelétrico na região Norte	9
Cronograma de conclusão das ações	11
CONCLUSÃO	12
ANEXO	13

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Agenda Estratégica Eletroenergética 2026 constitui instrumento de gestão voltado à definição das principais medidas preventivas interinstitucionais destinadas a fortalecer a segurança e a confiabilidade do suprimento eletroenergético no país, neste ano. Em um contexto de transformação da matriz elétrica, de mudanças no comportamento da carga e de maior complexidade operativa do sistema, a Agenda organiza prioridades, orienta a atuação integrada dos agentes setoriais e subsidia a tomada de decisão no âmbito do setor elétrico brasileiro.

A Agenda está organizada em 27 ações estratégicas, distribuídas em três grupos temáticos: Atendimento à Ponta/Rampa da Carga; Atendimento à Carga Mínima; e Segurança e Confiabilidade Eletroenergética. Essa estrutura permite acompanhar, de forma objetiva e sistêmica, as iniciativas voltadas à mitigação de riscos operativos, à ampliação da resiliência do sistema e à garantia do atendimento eletroenergético, em diferentes condições de operação. A situação atualizada das ações encontra-se registrada nas respectivas fichas técnicas, constantes do Anexo deste Relatório, que consolidam informações sobre o grupo temático, instituições responsáveis e demais participantes, descrição da ação, entregas previstas, prazo de finalização, status, percentual de avanço, impacto estimado e documentação de referência.

Por seu caráter dinâmico e adaptativo, a Agenda permite a incorporação e o ajuste de medidas, de acordo com a evolução das condições do sistema. Nesse contexto, cabe observar que o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) deliberou em sua 322ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de agosto de 2026, pela inclusão da ação 28 - *El Niño* - Desenvolver medidas para garantir a segurança e a continuidade do suprimento eletroenergético frente ao fenômeno, na Agenda, com intuito de reforçar as providências, no âmbito do setor elétrico, para o enfrentamento do fenômeno, diante das previsões de sua intensificação ao longo do segundo semestre de 2026.

Este Relatório tem por finalidade apresentar o acompanhamento das ações com destaque para aquelas com prazos de conclusão previstos até o 2º trimestre de 2026.

O monitoramento periódico das ações busca assegurar uma atuação estruturada, coordenada e tempestiva das instituições setoriais. Além disso, esta publicação reforça o compromisso com a transparência e com a comunicação clara junto à sociedade sobre os esforços empreendidos para a manutenção da segurança do suprimento eletroenergético nacional.

MONITORAMENTO DAS AÇÕES

Este capítulo apresenta o monitoramento das ações da Agenda, com prazo de conclusão previstas no 2º trimestre, subdivido em ações concluídas e não concluídas no período.

Ações concluídas

Ação 08 - Prorrogar regra que permite oferta flexível de UTEs

Responsável: MME/SNEE

A ação tem por objetivo prorrogar a Portaria Normativa nº 88/2024/GM/MME, que estabelece diretrizes para operação em condição diferenciada de usinas termelétricas voltadas ao atendimento de potência no SIN permitindo que UTEs ofertem um Custo Variável Unitário (CVU) diferenciado, para atendimento a produtos de potência.

Essas diretrizes aplicam-se às usinas termelétricas em operação comercial despachadas centralizadamente pelo ONS e disponíveis para atendimento ao SIN, com exceção daquelas que já tenham iniciado o suprimento em atendimento a Contratos de Potência de Reserva de Capacidade.

A medida possibilita ampliar a disponibilidade de recursos ao ONS e, assim, reforçar a segurança do suprimento de energia com eficiência de custos.

A ação foi concluída com a publicação da Portaria Normativa MME nº 131, de 30 de abril de 2026, prorrogando a Portaria Normativa nº 88/2024/GM/MME até 30 de abril de 2027.

Ação 10 - Avaliar implantação do Horário de Verão em 2026

Responsável: MME/SNEE

A ação tem por objetivo realizar avaliação da pertinência da implementação do Horário de Verão em 2026/2027, sob o ponto de vista das instâncias competentes do setor elétrico, considerando as transformações em curso associadas à expansão de novas fontes de geração, à evolução dos padrões de consumo e aos desafios decorrentes das mudanças climáticas, de modo a subsidiar decisões relacionadas à segurança e à confiabilidade do suprimento eletroenergético nacional.

Cabe destacar que o MME não considera o Horário de Verão como medida estrutural para atendimento a requisitos de potência do sistema elétrico. Tal medida envolve discussão técnica, no âmbito do setor elétrico, e também de outros setores, sob a coordenação da Casa Civil, haja vista seus impactos em várias áreas da sociedade.

Os recentes estudos prospectivos realizados pelo ONS, e discutidos no âmbito do CMSE, não indicam a pertinência de implementação do Horário de Verão em 2026/2027.

Pelo exposto, entende-se que a ação está concluída.

Ação 19 - Prorrogar regra que aumenta a disponibilidade das UTEs *Merchants*

Responsável: MME/SNEE

A ação tem por objetivo a reedição da Portaria Normativa MME nº 108/2025, tendo em vista a sua vigência até 30 de abril de 2026, com vistas a manutenção de autorização para inclusão de custos fixos nos custos variáveis de usinas termelétricas despacháveis centralizadamente, operacionalmente disponíveis e sem contrato de comercialização de energia elétrica vigente, conhecidas como usinas *Merchant*.

A manutenção dessa autorização continuará a permitir maior aproveitamento dos recursos energéticos advindos das UTE *Merchant* para atendimento ao SIN, em benefício dos consumidores de energia elétrica do País.

Cabe destacar que a medida não traz custos adicionais de partida para o consumidor de energia elétrica, visto que tais recursos somente serão utilizados caso haja necessidade para o SIN.

A ação foi concluída com a publicação da Portaria Normativa MME nº 130, de 30 de abril de 2026, com vigência até 30 de abril de 2027.

Ação 23 - Avaliar despacho energético antecipado de termelétrica e importação de energia

Responsável: MME/SNEE

A ação tem por objetivo avaliar, no âmbito do CMSE, a necessidade de despacho energético antecipado de termelétrica (despacho por garantia de suprimento energético – GE) e importação de energia, com base nas condições hidroenergéticas e nos estudos prospectivos do ONS, para garantir a segurança do atendimento energético do sistema.

O CMSE tem a função precípua de acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional. Dentre as competências está a de decidir pela geração fora da ordem do mérito para garantir o suprimento energético, medida extraordinária que autoriza um despacho não indicado pelos modelos computacionais, com o fim de resguardar a segurança energética, conforme prevê a Resolução CNPE nº 3/2013.

O Comitê também pode autorizar a importação de energia elétrica interruptível sem devolução, a partir da Argentina e do Uruguai, conforme disposto na Portaria Normativa MME nº 60/2022.

Na 316ª Reunião do CMSE, de 4 de março de 2026, foi deliberado o seguinte:

O ONS deverá continuar acompanhando a evolução do período chuvoso e das condições hidrológicas e de armazenamento, especialmente da região Sul, recomendando, prioritariamente, a minimização de geração hidráulica na região, de modo a preservar o armazenamento, e a busca, junto aos agentes, pela redução de restrições de defluência mínima.

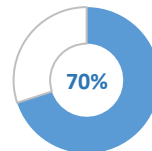
Nos meses de março e abril, houve despacho termelétrico adicional e importação de energia sem substituição, com objetivo de reduzir a geração hidráulica e preservar os armazenamentos da região Sul, conforme resultados apresentados na Ata da 219ª Reunião Ordinária do CMSE, realizada em 10 de junho de 2026:

- Despacho de UTEs no Sul por GE: 40.926 MWh;
- Importação de energia: 65.095 MWh.

Considerando os recentes estudos do ONS, não se verifica necessidade de novos despachos energéticos antecipados e/ou importação, razão pela qual esta ação encontra-se concluída.

Ações não concluídas

Ação 04 - Ampliar contribuição de potência das UHEs Jirau e Santo Antônio, no período seco



Responsável: MME/SNEE

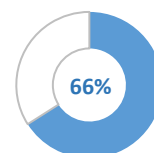
A ação tem como objetivo avaliar alternativa para ampliar a contribuição de potência das UHEs Jirau e Santo Antônio no período seco, mediante maior flexibilidade na operação do reservatório de Jirau, inclusive com a possibilidade de modulação da geração nos momentos de ponta e de rampa de carga.

A operação alternativa em Cota 90 m Ampliada refere-se à postergação do deplecionamento e antecipação do replecionamento do Reservatório da UHE Jirau, em relação à operação normal, propiciando ganho de potência.

A operação da UHE Jirau em Cota 90 m Ampliada teve início em 27/06. No âmbito do acompanhamento realizado pelo MME, a operação vem sendo monitorada continuamente. Ao término do período de operação, será possível solicitar informações e realizar análises sobre os impactos operativos decorrentes da operação da UHE Jirau nessa condição, incluindo eventuais restrições identificadas, benefícios observados e necessidades de ajustes nos procedimentos operativos.

Permanecem, portanto, em andamento o monitoramento e as avaliações operativas e institucionais necessárias à evolução da operação da UHE Jirau, tendo a Operação Cota 90 m Ampliada como etapa de avaliação e monitoramento para a futura Cota 90 m Constante, razão pela qual o prazo de conclusão desta ação foi alterado para o 3º trimestre.

Ação 06 - Realizar Leilões de Reserva de Capacidade (LRCAP 2026) - Armazenamento



Responsável: MME/SNEE

A ação visa a realização de dois Leilões de Reserva de Capacidade 2026 (LRCAP 2026) - Armazenamento, para contratação de empreendimentos que reforçam a segurança e confiabilidade do SIN.

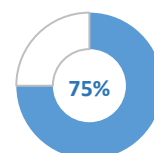
Para tanto, foi realizada a Consulta Públicas MME nº 202, de 10 de novembro de 2025, que resultou na publicação da Portaria Normativa MME nº 136, de 1º de junho de 2026, que estabelece as Diretrizes e a Sistemática para a realização dos Leilões para Contratação de Potência Elétrica, a partir de novos sistemas de armazenamento de energia em baterias, denominados:

- a. “Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência, por meio de novos sistemas de armazenamento de energia em baterias com conteúdo nacional, de 2026 - LRCAP de 2026 - Armazenamento Nacional”; e
- b. “Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência, por meio de novos sistemas de armazenamento de energia em baterias, de 2026 - LRCAP de 2026 - Armazenamento”.

Os referidos leilões estão previstos para serem realizados nos dias 2 e 4 de dezembro de 2026, respectivamente, razão pela qual o prazo de conclusão desta ação foi alterado para o 4º trimestre.

Ação 07 - Definir diretrizes para antecipação de empreendimentos do LRCAP/LRCE

Responsável: MME/SNEE



A ação tem por objetivo estabelecer diretrizes gerais, incluindo a metodologia de avaliação, relacionadas à antecipação de contratos de projetos vencedores de Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Energia (LRCE) e de Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência (LRCAP).

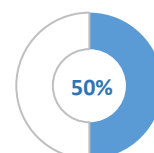
O estabelecimento dessas diretrizes visa contribuir com a segurança do atendimento eletroenergético, otimizar a operação do SIN, proporcionar isonomia no tratamento aos agentes de geração vencedores dos citados leilões, atualizar e modernizar as diretrizes do LRCE, equiparando-a, no que se refere à antecipação de contratos, às do LRCAP, trazendo previsibilidade e transparência para as deliberações do CMSE acerca do tema.

O MME realizou a Consulta Pública (CP) nº 212, de 23 de janeiro de 2026, relativa à proposta de resolução do CMSE, e publicou a Nota Informativa nº 2/2026/CGEL/DDOS/SNEE, contendo a consolidação das contribuições recebidas.

Atualmente, a equipe técnica do MME está avaliando as contribuições recebidas da CP e aprimorando a proposta de resolução, razão pela qual o prazo de conclusão desta ação foi alterado para o 3º trimestre.

Ação 27 - Avaliar solução estrutural da integração dos gasodutos e parque termelétrico na região Norte

Responsável: EPE



A ação tem por objetivo realizar estudo sobre a disponibilidade de gás para suprir as necessidades das usinas termelétricas (existentes e novas em implantação) na região Norte.

O assunto encontra-se em levantamento pela EPE, razão pela qual o prazo de conclusão desta ação foi alterado para o 3º trimestre.

Cronograma de conclusão das ações

Apresenta-se, na Figura 1, as ações constantes da Agenda - revisão Julho, distribuídas com base na previsão do trimestre de conclusão.

AGENDA ESTRATÉGICA ELETROENERGÉTICA 2026 - rev. Julho

Medidas preventivas interinstitucionais voltadas à segurança e à confiabilidade do suprimento eletroenergético

Ações Concluídas		3º Trimestre	4º Trimestre
Realizar Leilões de Reserva de Capacidade (LRCAP 2026) - Usinas existentes e novas	Prorrogar regra que permite oferta flexível de UTEs	Realizar testes simultâneos das UTEs conectadas nos Gasodutos Brasil-Bolívia (GASBOL) e Lateral Cuiabá	Incentivar adesão à Resposta da Demanda
Permitir operação da UHE Jirau em cota 90m	Avaliar implantação do Horário de Verão em 2026	Ampliar contribuição de potência da UHE Belo Monte, no período seco, utilizando o reservatório intermediário	Aprimorar incentivo à modulação da geração de PCHs, CGHs e pequenas centrais termelétricas
Aprovar Curva de Referência CRef 2026	Prorrogar regra que aumenta a disponibilidade das UTEs Merchants	Avaliar aumento da flexibilização dos critérios de intercâmbio entre regiões	Aprimorar a gestão de excedentes de energia na rede de distribuição
Elaborar Plano de Ação para tratar das reduções de vazão mínima na bacia do Paraná	Avaliar despacho energético antecipado de termelétrica e importação de energia	Antecipar obras de derrocamento do Canal de Nova Avanhandava	Antecipar empreendimentos que contribuam para ampliação do intercâmbio entre regiões e oferta adicional de geração
Manter hidrograma vigente da UHE Belo Monte		Avaliar solução estrutural da integração dos gasodutos e parque termelétrico na região Norte	Aprimorar as bases de dados elétrica e energética - estrutural
Avaliar os parâmetros de aversão ao risco de 2026		Definir diretrizes para antecipação de empreendimentos do LRCAP/LRCE	Apresentar resultado do processo de fiscalização das UTEs Merchants
Aprimorar as bases de dados elétrica e energética – desconsiderar usinas com alto risco de não implantação		Ampliar contribuição de potência das UHEs Jirau e Santo Antônio, no período seco	Apresentar resultados do processo de fiscalização das interligações dos sistemas isolados da região Norte
			Definir diretrizes para exportação de excedentes energéticos
			Realizar Leilão de Reserva de Capacidade (LRCAP 2026) - Armazenamento
			El Niño - Desenvolver medidas para garantir a segurança e a continuidade do suprimento eletroenergético frente ao fenômeno

- Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
- Atendimento à Carga Mínima
- Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
- Nova ação - rev. Agosto
- 🔄 Remanejada

SECRETARIA NACIONAL DE
ENERGIA ELÉTRICA

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA 

*O trimestre indicado refere-se ao prazo de conclusão previsto para cada ação

Figura 1 - Previsão de conclusão das ações - rev. Julho

CONCLUSÃO

Com relação às ações da Agenda Estratégica Eletroenergética 2026, observou-se a conclusão de onze ações até o final do 2º trimestre de 2026.

O prazo de conclusão de quatro ações previstas para este trimestre foram revistos, sendo que três ações passaram para o 3º trimestre e outra teve o prazo alterado para o 4º trimestre.

Considerando o andamento das iniciativas que sustentam os objetivos da Agenda, foi apurado um percentual de execução global da Agenda de 65%, com dados consolidados até junho de 2026.

Por fim, destaca-se a relevância do trabalho sinérgico entre as instituições envolvidas, reiterando o compromisso contínuo com o acompanhamento da segurança e da confiabilidade do suprimento eletroenergético do País.

ANEXO

1. Realizar testes simultâneos das UTEs conectadas nos Gasodutos Brasil-Bolívia (GASBOL) e Lateral Cuiabá	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	ONS
Participantes	ANEEL, ANP, MME/SNPGB e CMSE
Descrição	Testar disponibilidade conjunta de potência das UTEs que dependam do GASBOL e do gasoduto Lateral Cuiabá. Além disso, identificar limitantes de disponibilidade de geração termelétrica em situações de uso concomitante das usinas, de forma a melhorar a consideração e representação desta disponibilidade nas etapas de operação, programação e planejamento da geração
Entrega	1. Realização dos testes conforme descrito na Ata da 310ª Reunião do CMSE, de 10 de setembro de 2025. (prevista)
Prazo	Agosto de 2026
Status	A iniciar
Percentual de Avanço	0%
Impacto Estimado	Médio
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000044/2026-03: Ata da 310ª Reunião do CMSE, de 10 de setembro de 2025.

2. Ampliar contribuição de potência da UHE Belo Monte, no período seco, utilizando o reservatório intermediário	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	MME/SNEE
Participantes	CMSE, ANA, IBAMA e Concessionário
Descrição	Revisar condição operativa constante da outorga da UHE Belo Monte (outorga nº 1.522, de 24 de junho de 2024), de forma a prever flexibilização da vazão mínima a ser mantida no reservatório intermediário, dos atuais 300 m³/s (a qual poderá ser operada em pulsos, desde que a média da vazão a cada dois dias seja sempre igual ou superior a este valor) para 100 m³/s, com mesmas condições de pulsos em situações que afluência estiver em níveis considerados críticos. Ação visa preservar cota mínima do reservatório, mantendo sempre operante o Sistema de Transposição de Peixes e a cota mínima operacional da UHE. Tal ação possibilita o uso do recurso no período de ponta, durante o período seco.
Entregas	1. Deliberação na 319ª Reunião Ordinária do CMSE, realizada em 10/06/2026, indicando necessidade desta medida estruturante. 2. Anuência do IBAMA, com estabelecimento do protocolo a ser seguido pelo concessionário. 3. Outorga da ANA ajustada com nova Regra operativa (prevista).
Prazo	Agosto de 2026
Status	Em andamento Medida foi adotada de forma excepcional em 2024. No entanto, em 2025 esta ação não se viabilizou de forma tempestiva, devido às tratativas com IBAMA ter sido buscada de forma tardia. Em decorrência da inclusão da medida na Agenda Estratégica Eletroenergética 2026, o MME solicitou à Norte Energia a avaliação do aprimoramento da regra operativa aplicável ao reservatório intermediário, incluindo a possibilidade de flexibilização da vazão mínima estabelecida na outorga da UHE Belo Monte, de 300 m³/s para 100 m³/s em condições hidrológicas críticas, mantidas as condições de operação por pulsos. Ademais, foi solicitado a promoção das articulações necessárias junto aos órgãos competentes. Considerando recomendações do ONS acerca dos

	benefícios desta medida, na 319ª Reunião Ordinária do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), realizada em 10 de junho de 2026, foi deliberada a necessidade de implementação dessa medida estruturante, com a previsão de revisão da condição operativa constante da outorga da UHE Belo Monte, de forma a permitir a flexibilização da vazão mínima em situações de afluência crítica. No âmbito ambiental, o IBAMA, considerando o cenário hidroclimático crítico previsto para 2026, manifestou-se favoravelmente à flexibilização da vazão para 100 m³/s, com previsão de período de testes de vazões intermediárias entre 9 e 29 de agosto, e operação com 100 m³/s de 30 de agosto a 30 de novembro de 2026, condicionada à adoção de medidas de monitoramento e controle socioambiental. Permanecem em andamento as providências regulatórias e operacionais necessárias à implementação da nova regra operativa, incluindo as tratativas para adequação da outorga junto à ANA e o cumprimento das condições e do protocolo estabelecidos pelo IBAMA.
Percentual de Avanço	30%
Impacto Estimado	Alto
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000044/2026-03: Ata da 319ª Reunião Ordinária do CMSE, de 10 de junho de 2026; Ofício nº 260/2026/COHID/CGTEF/DILIC, de 30/07/2026 (IBAMA).

3. Permitir operação da UHE Jirau em cota 90 m	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	MME/SNTEP
Participantes	ONS e CNPE
Descrição	Viabilizar a operação da UHE Jirau em cota 90 m (constante ou ampliada).
Entregas	1. Memorando de Entendimento entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Ministério de Hidrocarbonetos e Energias do Estado Plurinacional da Bolívia sobre a modificação da operação da Usina Hidroelétrica de Jirau em Cota 90 m, assinado em 09 de julho de 2024. 2. Portaria SNTEP/MME nº 2.946, de 20 de maio de 2025. 3. Resolução CNPE nº 17, de 1º de outubro de 2025.
Prazo	-
Status	Concluído
Percentual de Avanço	100%
Impacto Estimado	Cota 90 m de forma ampliada - 121,1 MW médios Cota 90 m de forma constante - 236,5 MW médios
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000046/2026-94: Memorando de Entendimento Brasil x Bolívia - Operação Jirau; Portaria SNTEP/MME nº 2.946, de 20 de maio de 2025; Resolução CNPE nº 17, de 1º de outubro de 2025; e Matéria MME - Governo define repartição da energia extra gerada pela Usina do Rio Madeira (RO).

4. Ampliar contribuição de potência das UHEs Jirau e Santo Antônio, no período seco	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ONS, ANA, IBAMA e Agentes de Geração
Descrição	Avaliação de operação alternativa da UHE Jirau, realizando modulação que possa gerar melhor aproveitamento do recurso hidráulico em momentos de ponta/rampa de carga. É importante avaliar também impactos e medidas necessárias a respeito da operação da UHE Santo Antônio.
Entrega	1. Nota Informativa MME (prevista)
Prazo	Setembro de 2026
Status	Em andamento A operação da UHE Jirau em Cota 90 m Ampliada teve início em 27/06. Ao término do período de operação, será possível realizar análises dos efeitos e impactos dessa condição operativa sobre o sistema elétrico. Na sequência, seguem informações complementares: A ação tem como objetivo avaliar alternativas para ampliar a contribuição de potência das UHEs Jirau e Santo Antônio no período seco, mediante maior flexibilidade na operação do reservatório de Jirau, inclusive com a possibilidade de modulação da geração nos momentos de ponta e de rampa de carga. O MME solicitou ao ONS informações atualizadas sobre os impactos operativos da operação da UHE Jirau em Cota 90 m, incluindo eventuais restrições, benefícios observados e necessidades de ajustes nos procedimentos de operação. Ademais, propôs a criação de um fluxo periódico de acompanhamento do tema. Na sequência, em 03/06/2026, o ONS solicitou à Jirau Energia informações sobre a operação da usina em 2026 e sobre a operação Cota 90 m Ampliada. Após reunião realizada em 18/06/2026, a Concessionária apresentou, em 30/06/2026, informações sobre os resultados do primeiro ciclo da operação ampliada, as condições operativas observadas e as perspectivas para a evolução da operação. A Jirau Energia informou que o primeiro ciclo da operação Cota 90 m Ampliada, realizado em 2025, foi executado

após as autorizações ambientais pertinentes e contemplou os programas de monitoramento e as condicionantes estabelecidas pelas autoridades ambientais do Brasil e da Bolívia.

Segundo a Concessionária, não foram identificadas intercorrências, não conformidades ou impactos não previstos, e os resultados foram considerados tecnicamente satisfatórios. Os relatórios correspondentes foram protocolados no IBAMA em 28/02/2026 e no órgão ambiental boliviano em 21/05/2026, encontrando-se em avaliação.

A Concessionária destaca que a operação Cota 90 m Ampliada constitui etapa preliminar fundamental para a futura operação Cota 90 m Constante, pois permite a obtenção de dados técnicos sob diferentes condições hidrológicas, hidrossedimentológicas, ambientais e socioeconômicas. Segundo a empresa, a evolução para a Cota 90 m Constante depende da conclusão dos processos de avaliação, licenciamento e anuência ambiental no Brasil e na Bolívia.

No planejamento apresentado pela Jirau Energia, as propostas dos programas ambientais necessários à operação em Cota 90 m Constante já foram submetidas ao IBAMA, restando a apresentação do Programa de Infraestrutura, prevista para novembro de 2026, em razão da necessidade de estudos específicos relacionados às questões turísticas na região de Praia de Fortaleza do Abunã/RO e Jerusalém/BO. Paralelamente, a Concessionária informou estar concluindo as propostas de programas ambientais a serem submetidas ao órgão ambiental boliviano.

Com base nesse cronograma, a Jirau Energia trabalha com expectativa preliminar de início da operação em Cota 90 m Constante a partir de maio de 2028, condicionada à obtenção das licenças, autorizações e anuências necessárias e ao cumprimento de eventuais condicionantes prévias. Até a conclusão desse processo, a concessionária considera necessária a continuidade da operação Cota 90 m Ampliada, inclusive para a realização de novos ciclos de monitoramento e a obtenção de dados em diferentes condições hidrológicas que subsidiem a decisão dos órgãos ambientais.

Quanto à UHE Santo Antônio, permanece necessária a avaliação da interação operacional entre os dois empreendimentos, especialmente dos efeitos que eventual maior flexibilidade na operação de Jirau poderá produzir sobre a operação de Santo Antônio.

A matéria ganhou relevância adicional diante das perspectivas hidrológicas para o segundo semestre de

	2026. Conforme avaliação do ONS, a ocorrência do fenômeno <i>El Niño</i> poderá favorecer condições hidrológicas desfavoráveis na região Norte, com particular atenção para a bacia do rio Madeira. Nas condições atualmente autorizadas, o reservatório de Jirau atinge sua cota mínima durante o período seco e não dispõe de volume adicional para regularizar vazões afluentes inferiores a 3.240 m³/s, conforme a outorga vigente. Permanecem, portanto, em andamento as avaliações operativas, ambientais e institucionais necessárias à evolução da operação da UHE Jirau, tendo a operação Cota 90 m Ampliada como etapa de avaliação e monitoramento para a futura Cota 90 m Constante, cujo início é preliminarmente projetado pela concessionária para maio de 2028, condicionado às autorizações e licenças dos órgãos competentes no Brasil e na Bolívia.
Percentual de Avanço	70%
Impacto Estimado	Baixo
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000047/2026-39.

5. Realizar Leilões de Reserva de Capacidade (LRCAP 2026) - Usinas existentes e novas	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	MME/SNTEP
Participantes	ANEEL, CCEE, EPE e ONS
Descrição	Processo de contratação de empreendimentos para assinatura de Contratos de Reserva de Capacidade (CRCaps) com início de suprimento em 2026, 2027, 2028, 2029, 2030 e 2031.
Entregas	1. Realização do LRCAP 2026 - UTEs a Gás Natural, Carvão Mineral e UHEs, em 18 de março de 2026. 2. Realização do LRCAP 2026 - UTEs a Óleo e Biodiesel, em 20 de março de 2026.
Prazo	-
Status	Concluído
Percentual de Avanço	100%
Impacto Estimado	Alto
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000048/2026-83: Portaria Normativa MME nº 118, de 23 de outubro de 2025; Portaria Normativa MME nº 119, de 23 de outubro de 2025; NT-ONS DPL 0114/2025 / EPE-DEE-RE-093/2025-r0; Edital do Leilão nº 2/2026-ANEEL – LRCAP de 2026 – UTEs a Gás Natural, Carvão Mineral e UHEs - Publicado em 13 de fevereiro de 2026; Edital do Leilão 3/2026-ANEEL – LRCAP de 2026 – UTEs a Óleo e Biodiesel - Publicado em 13 de fevereiro de 2026; Resultado do Leilão nº 2/2026-ANEEL - em 18 de março de 2026 - Consolidado; Resultado do Leilão nº 3/2026-ANEEL - em 20 de março de 2026 - Consolidado.

6. Realizar Leilão de Reserva de Capacidade (LRCAP 2026) – Armazenamento	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	MME/SNTEP
Participantes	ANEEL, CCEE, EPE e ONS
Descrição	Instrução de Portaria de Diretrizes e realização de processo de contratação de empreendimentos para assinatura de Contratos de Reserva de Capacidade (CRCaps).
Entrega	1. Realização do LRCAP 2026 - Armazenamento. (prevista).
Prazo	Junho de 2026
Status	Em andamento Consulta Pública MME nº 202, realizada de 10 de novembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025. Publicada Portaria Normativa MME nº 136, de 1º, de junho de 2026, que Estabelece as Diretrizes e a Sistemática para a realização dos Leilões para Contratação de Potência Elétrica.
Percentual de Avanço	66%
Impacto Estimado	Alto
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000049/2026-28: Portaria Normativa MME nº 136, de 01º de junho de 2026.

7. Definir diretrizes para antecipação de empreendimentos do LRCAP/LRCE	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ANEEL, EPE, CCEE, ONS e CMSE
Descrição	Elaboração de Resolução CMSE com diretrizes, incluindo metodologia de avaliação, para antecipação de contratos dos LRCAP/LRCE.
Entrega	1. Resolução do CMSE com diretrizes para antecipação de contratos dos LRCAP/LRCE. (prevista)
Prazo	Setembro de 2026
Status	Em andamento. Consulta Pública MME nº 212/2026, de 23/01/2026 a 11/02/2026.
Percentual de Avanço	75%
Impacto Estimado	Médio
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000050/2026-52: Ata da Reunião CMSE; Resolução; Portaria MME nº 909, de 6 de abril de 2026. Consulta Pública MME nº 212, de 23 de janeiro de 2026, disponibilizada em: https://consultas-publicas.mme.gov.br/home.

8. Prorrogar regra que permite oferta flexível de UTEs	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ANEEL, CCEE e ONS
Descrição	Prorrogação da vigência da portaria que estabelece diretrizes para operação em condição diferenciada de usinas termelétricas para atendimento de potência no SIN, permitindo que UTEs ofertem um Custo Variável Unitário (CVU) diferenciado, para atendimento a produtos de potência. Aplicam-se às usinas termoeletricas em operação comercial despachadas centralizadamente pelo ONS e disponíveis para atendimento ao SIN, com exceção daquelas que já tenham iniciado o suprimento em atendimento a Contratos de Potência de Reserva de Capacidade.
Entrega	1. Publicação da Portaria Normativa MME nº 131, de 30 de abril de 2026, que prorrogou a Portaria Normativa MME nº 88, de 31 de outubro de 2024, até 30 de abril de 2027.
Prazo	-
Status	Concluído
Percentual de Avanço	100%
Impacto Estimado	Médio
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000051/2026-05: Nota Técnica nº 4/2026/CGME/DPME/SNEE; Portaria Normativa MME nº 131, de 30 de abril de 2026.

9. Incentivar adesão à Resposta da Demanda	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	CCEE e ONS
Participantes	ANEEL e EPE
Descrição	Incentivar a adesão dos consumidores ao mecanismo de resposta da demanda, por meio de ações que ampliem a liquidez do mercado e a participação de consumidores, bem como o desenvolvimento de novo produto.
Entregas	1. Resolução da inadimplência nas liquidações do mercado decorrente das ações judiciais do GSF, por meio da realização de mecanismo competitivo (finalizada). 2. Nova versão das Regras de Comercialização que permitem a agregação de consumidores abaixo de 500 kW de um Varejista para participação no mecanismo (finalizada). 3. Ações de comunicação e capacitação para aumentar a adesão ao mecanismo. 4. Realizar Mecanismo Competitivo para Contratação do Produto Disponibilidade de Resposta da Demanda, no âmbito do <i>Sandbox</i> Regulatório instituído pela Resolução Autorizativa ANEEL 12.600/2022. 5. Avaliar os resultados do <i>Sandbox</i> do produto disponibilidade e definição sobre regulação definitiva. (prevista)
Prazo	Dezembro de 2026
Status	Em andamento.
Percentual de Avanço	30%
Impacto Estimado	Baixo
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000052/2026-41: Resolução Normativa ANEEL nº 1.030, de 26 de julho de 2022; Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.600, de 30 de agosto de 2022; Relatório Conjunto ONS - CCEE - Avaliação do <i>Sandbox</i> Regulatório de Resposta da Demanda – Produto Disponibilidade – Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.600/2022;

Nota Técnica "Resposta da Demanda: Conceitos, aspectos regulatórios e planejamento energético" (nº EPE-DEE-NT-022/2019-r0 Data: 09 de julho de 2019);

Nota Técnica "Experiência Internacional com Tarifas Dinâmicas de Eletricidade" (nº EPE-DEA-SEE-IT-001/2022 15 de dezembro de 2021);

Estudo "*Potencial Técnico, Econômico e de mercado da Resposta da Demanda com foco no setor industrial*".

10. Avaliar implantação do Horário de Verão em 2026	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ONS
Descrição	Realizar avaliação da pertinência da implementação do Horário de Verão em 2026/2027, no âmbito das instâncias competentes, considerando as transformações em curso no setor elétrico brasileiro, associadas à expansão de novas fontes de geração, à evolução dos padrões de consumo e aos desafios decorrentes das mudanças climáticas, de modo a subsidiar decisões relacionadas à segurança e à confiabilidade do suprimento eletroenergético nacional. Cabe destacar que o MME não considera o Horário de Verão como medida estrutural para atendimento a requisitos de potência do sistema elétrico. Tal medida envolve discussão técnica, no âmbito do setor elétrico, e também política, haja vista seus impactos em segmentos da sociedade. Os estudos prospectivos realizados pelo ONS e discutidos no âmbito do CMSE não indicam a pertinência de implementação do Horário de Verão em 2026/2027.
Entrega	1. Nota Informativa do MME.
Prazo	Junho de 2026
Status	Concluída
Percentual de Avanço	100%
Impacto Estimado	A estimar
Documentação	Processo MME SEI nº 48 48370.000053/2026-96: Nota Informativa nº 10/2026/CGEN/DDOS/SNEE.

11. Aprimorar incentivo à modulação da geração de PCHs, CGHs e pequenas centrais termelétricas	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	CCEE
Participantes	ANEEL, MME/SNEE e ONS
Descrição	A atividade consiste em avaliar e propor aprimoramentos nos regulamentos, procedimentos e sinais econômicos que incentivem a modulação da geração de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH) e Pequenas Centrais Termelétricas (PCTs), cujos recursos não são despachados centralizadamente, de forma a alinhar seus perfis de geração às necessidades sistêmicas do SIN, especialmente nos períodos de ponta de carga.
Entregas	1. Nota Técnica com proposição de ajustes regulatórios para estímulo à modulação da geração de PCH/CGH e PCT. (prevista) 2. Adequações regulatórias e de Regras de Comercialização. (prevista)
Prazo	Outubro de 2026
Status	Em andamento
Percentual de Avanço	10%
Impacto Estimado	Médio
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000054/2026-31: Nota Técnica e Regras de Comercialização.

12. Aprimorar gestão de excedentes de energia na rede de distribuição

Grupo	Atendimento à Carga Mínima
Responsável	ONS
Participantes	ANEEL e Distribuidoras
Descrição	Estabelecer mecanismos de gestão de excedentes de energia na rede de distribuição, em situações em que haja risco de esgotamento dos recursos de redução de geração centralizada para controle de frequência, visando garantir a segurança operativa do SIN.
Entregas	1. Evolução do Plano Emergencial de corte de geração na Distribuição (corte de geração tipo III). (prevista) 2. Definição do Esquema Regional de Corte Automático de Geração na Distribuição (ERAG). (prevista)
Prazo	Dezembro de 2026
Status	Em andamento
Percentual de Avanço	50%
Impacto Estimado	Alto
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000055/2026-85: Despacho ANEEL nº 3.431, de 18 de novembro de 2025.

13. Definir diretrizes para exportação de excedentes energéticos	
Grupo	Atendimento à Carga Mínima
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ANEEL, CCEE e ONS
Descrição	Aprimoramentos no processo de exportação de energia elétrica interruptível têm por objetivo aperfeiçoar a gestão dos recursos energéticos, a operação do sistema elétrico e a segurança das transações internacionais.
Entregas	1. Consulta Pública MME nº 221, de 27 de abril de 2026. Proposta de aprimoramento das diretrizes para a exportação de energia elétrica interruptível proveniente de geração de usinas elétricas. 2. Revisão da Portaria Normativa nº 86/GM/MME, de 2024, que estabelece diretrizes para a exportação de energia elétrica interruptível proveniente de geração de usinas termoeletricas em operação comercial despachadas centralizadamente, disponíveis e não utilizadas para atendimento eletroenergético do SIN. (prevista) 3. Atualização das diretrizes para a exportação de energia elétrica interruptível proveniente de excedente de geração de UHEs despachadas centralizadamente pelo ONS, disponíveis para atendimento ao SIN, cuja geração seja transmissível e não alocável na carga do SIN, considerando a Portaria Normativa nº 49/GM/MME, de 2022, e as análises sobre exportação de Energia Vertida Turbinável Antecipada. (prevista)
Prazo	Dezembro de 2026
Status	Em andamento. Foram abertas as Consultas Públicas nº 221/2026 (prazo 27/04 a 07/05) e nº 220/2026 (prazo 27/04 a 11/06), referentes aos itens 2 e 3 do campo Entregas.
Percentual de Avanço	60%
Impacto Estimado	Baixo
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000056/2026-20.

14. Aprovar Curva de Referência CRef 2026	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	ONS
Participantes	ANEEL, CCEE, EPE, MME/SNEE e CMSE
Descrição	Elaboração das Curvas Referencias de Armazenamento (CRef) para o ano de 2026, e sua aprovação no âmbito do CMSE.
Entregas	1. Elaboração das CRef, conforme Nota Técnica ONS DPL 0127/2025; e 2. Aprovação das CRef por meio da Deliberação 313ª Reunião do CMSE, de 03 de dezembro de 2025.
Prazo	-
Status	Concluído
Percentual de Avanço	100%
Impacto Estimado	Alto
Documentação	Processo MME nº 48370.000057/2026-74: Nota _técnica_ONS_DPL_0127_2025_CRef 2026; e Ata da 313ª Reunião do CMSE, de 03 de dezembro de 2025. https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/conselhos-e-comites/cmse/indicador-cref-sin

15. Antecipar empreendimentos que contribuam para ampliação do intercâmbio entre regiões e oferta adicional de geração	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	ANEEL
Participantes	MME/SNEE e ONS
Descrição	Identificar empreendimentos de geração e de transmissão - que promovam o aumento dos limites de intercâmbio entre os subsistemas, com possibilidade de operação comercial até setembro de 2026. E realizar reuniões de monitoramento com os agentes com o objetivo de antecipar possíveis entraves na implantação.
Entrega	1. Entrada em operação comercial dos empreendimentos identificados previamente. (prevista)
Prazo	Dezembro de 2026
Status	Em andamento. Geração: realizadas fiscalizações nas UTEs Azulão, Manaus 1, Barcarena e Portocém. A ANEEL vem realizando reuniões semanais com a New Fortress para acompanhamento das UTEs Barcarena e Portocem. Transmissão: realizada fiscalização em campo junto às transmissoras Verde e Buriti. Acompanhamento de empreendimentos de forma diferenciada com impacto em interligações: obras das Transmissoras Verde, Ananaí, EDP Nordeste e Rialma V.
Percentual de Avanço	40%
Impacto Estimado	Médio UTE Manaus I deverá antecipar operação conforme aprovação do CMSE. Possibilidade de aumentar o intercâmbio de energia entre regiões do Brasil.
Documentação	Processo MME nº 48370.000058/2026-19.

16. Elaborar Plano de Ação para tratar das reduções de vazão mínima na bacia do rio Paraná	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ONS
Descrição	Estabelecer a governança no âmbito do CMSE, para assegurar a tempestiva redução das defluências mínimas das UHEs Jupiá e Porto Primavera, motivado a partir de recomendação do CMSE em sua 314ª Reunião, ocorrida em 14 de janeiro de 2026.
Entrega	Em razão da melhora das condições hidrológicas e de armazenamento no SIN observadas desde a proposição da ação, conforme destacado na 316ª Reunião do CMSE, não houve a necessidade de implementação das medidas inicialmente previstas no 1º trimestre.
Prazo	-
Status	Concluído
Percentual de Avanço	100%
Impacto Estimado	Não se aplica
Documentação	Processo MME nº 48370.000059/2026-63: Nota Informativa da 314ª Reunião do CMSE, de 14 de janeiro de 2026; Nota Informativa da 316ª Reunião do CMSE, de 04 de março de 2026.

17. Aprimorar bases de dados elétrica e energética - estrutural	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ANEEL, CCEE, EPE, ONS e CMSE
Descrição	Avaliações de possíveis aprimoramentos de premissas e critérios para representação de fontes de geração nas bases de dados de estudos elétricos e energéticos.
Entrega	1. Cumprimento da Deliberação da 312ª Reunião do CMSE, de 05 de novembro de 2025.
Prazo	Dezembro de 2026
Status	Em andamento
Percentual de Avanço	60%
Impacto Estimado	Médio
Documentação	Processo MME nº 48370.000060/2026-98: Ata da 307ª Reunião do CMSE, de 16 de julho de 2025; Ata da 312ª Reunião do CMSE, de 05 de novembro de 2025; Memória da 1ª Reunião Técnica CMSE sobre Bases de Dados de Geração, de 16 de outubro de 2025; Memória da 2ª Reunião Técnica CMSE sobre Bases de Dados de Geração, de 29 de outubro de 2025; e Memória da 3ª Reunião Técnica CMSE sobre Bases de Dados de Geração, de 05 de novembro de 2025.

18. Aprimorar as bases de dados elétrica e energética - desconsiderar usinas com alto risco de não implantação	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ANEEL, CCEE, EPE, ONS e CMSE
Descrição	Realização de procedimentos para desconsiderar nos estudos elétricos, a partir de janeiro de 2026, as usinas que tenham recebido Termo de Intimação (TI), da ANEEL, que estejam com obra não iniciada ou com alto risco de não implantação.
Entrega	1. Atualização das bases de dados dos estudos elétricos, incorporando integralmente a premissa estabelecida, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026 (CTA-ONS DGL 0114/2026)
Prazo	-
Status	Concluído
Percentual de Avanço	100%
Impacto Estimado	Médio
Documentação	Processo MME nº 48370.000061/2026-32: Ata da 312ª Reunião do CMSE, de 05 de novembro de 2025; Ofício nº 1189/2025-SFT/ANEEL, de 16 de dezembro de 2025; Ofício nº 19/2025/CGEN/DDOS/SNEE-MME, de 17 de dezembro de 2025; Carta CTA-ONS DGL 0114 2026, de 19 de janeiro de 2026; Memória da 1ª Reunião Técnica CMSE sobre Bases de Dados de Geração, de 16 de outubro de 2025; Memória da 2ª Reunião Técnica CMSE sobre Bases de Dados de Geração, de 29 de outubro de 2025; Memória da 3ª Reunião Técnica CMSE sobre Bases de Dados de Geração, de 05 de novembro de 2025.

19. Prorrogar regra que aumenta a disponibilidade das UTEs *Merchants*

Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ANEEL, CCEE, EPE e ONS
Descrição	Prorrogação da vigência da portaria que autoriza, em caráter excepcional e temporário, a inclusão de custos fixos ao CVU para geração de energia elétrica de UTEs despacháveis centralizadamente, operacionalmente disponíveis, desde que não possuam Contrato de Comercialização de Energia Elétrica vigente, conhecidas como usinas Merchants.
Entrega	1. Publicação da Portaria Normativa MME nº 130, de 30 de abril de 2026.
Prazo	-
Status	Concluído
Percentual de Avanço	100%
Impacto Estimado	Médio
Documentação	Processo MME nº 48370.000062/2026-87: Nota Técnica nº 3/2026/CGME/DPME/SNEE; Portaria Normativa MME nº 130, de 30 de abril de 2026.

20. Apresentar resultado do processo de fiscalização das UTEs <i>Merchants</i>	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	ANEEL
Participantes	ONS e CMSE
Descrição	Dar continuidade às ações de fiscalização das usinas termelétricas <i>Merchants</i> para que a declaração de disponibilidade delas reflita a real condição física e comercial para atendimento a comando de despacho do ONS, de modo a evitar eventual frustração de despacho.
Entrega	1. Cumprimento da deliberação da 312ª Reunião do CMSE, de 05 de novembro de 2025.
Prazo	Dezembro de 2026
Status	Em andamento. A fiscalização da ANEEL vem fazendo acompanhamento semanal das UTEs. Foram suspensas a operação comercial das UTEs Maracanaú, Barra Bonita, Viana 1, Povoação, Termocabo, Campina Grande Termonordeste e Termoparaíba. Há planejamento de fiscalização entre agosto e setembro de 2026.
Percentual de Avanço	30%
Impacto Estimado	Médio
Documentação	Processo MME nº 48370.000063/2026-21: Planilha, Ofícios, Atas e Relatórios, em instrução.

21. Antecipar obras de derrocamento do Canal de Nova Avanhandava

Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ONS, CMSE, Comitê Gestor de Contas do Programa de Revitalização da área de Furnas, DNIT e Governo de São Paulo.
Descrição	Realizar tratativas com Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Governo de São Paulo, acerca do atual andamento das obras de derrocamento do pedral de Nova Avanhandava, de forma pactuar ações para antecipar conclusão dos serviços que viabilizem ajustar as restrições de cota mínima operacional dos reservatórios das UHEs Ilha Solteira e Três Irmãos.
Entregas	1. Deliberação do CMSE, indicando a relevância da conclusão das obras para segurança hídrica e energética. 2. Conclusão das escavações no canal. (prevista) 3. Redução da restrição operacional de cota mínima operacional nas UHEs Ilha Solteira e Três Irmãos. (prevista)
Prazo	Agosto de 2026
Status	Em andamento. Recursos para as obras foram integralmente garantidos pelo Programa de Recuperação de Recursos Hídricos de Furnas, com investimento alocado de R\$ 211,9 milhões. As obras de derrocamento no rio Tietê, no trecho entre as UHEs Nova Avanhandava e Três Irmãos, permanecem em andamento, com previsão de conclusão reprogramada pelo DNIT para 30 de agosto de 2026. A alteração (dessa data) decorreu da reavaliação das condições de execução do empreendimento, de ajustes no cronograma físico e da necessidade de formalização de aditivos contratuais, inclusive com repercussão financeira. Diante da reprogramação, o MME intensificou o acompanhamento das intervenções e promoveu articulação com o DNIT, Governo de São Paulo, ANA e ONS, tendo sido solicitada à ANA a adequação do prazo da Outorga nº 1.297/2019 ao novo cronograma das obras. A conclusão do derrocamento permanece diretamente associada à flexibilização das condições operativas dos reservatórios das UHEs Ilha Solteira e Três Irmãos. Em decorrência da nova previsão, o ONS atualizou os

	condicionantes operativos hidráulicos no sistema FSARH, mantendo a consideração do nível mínimo de 325,40 m para os reservatórios de Ilha Solteira e Três Irmãos até 30/08/2026, conforme o prazo informado pelo DNIT. A medida é de alta relevância para a segurança eletroenergética, especialmente diante das condições hidrológicas da bacia do Paraná e da necessidade de ampliar a flexibilidade da operação hidráulica do SIN. Permanece o monitoramento da conclusão das obras, que permitirá a mitigação da restrição operativa atualmente incidente sobre os reservatórios envolvidos, além de contribuir para a navegabilidade da Hidrovia Tietê-Paraná e para a compatibilização dos usos múltiplos da água.
Percentual de Avanço	95%
Impacto Estimado	Alto
Documentação	Processo MME nº 48370.000064/2026-76: Atas do Comitê Gestor da CPR Furnas, com aprovação de recursos para conclusão das obras https://www.gov.br/mdr/pt-br/composicao/orgaos-colegiados/comites-gestores-das-contas-dos-programas-de-revitalizacao-dos-recursos-hidricos; Cadastro de novas cotas mínimas operacionais no Sistema FSARH do ONS (quando publicado).

22. Manter hidrograma vigente da UHE Belo Monte	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	MME/SNEE
Participantes	CNPE, IBAMA e Concessionário
Descrição	Avançar em tratativas com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), acerca da manutenção do hidrograma vigente em operação ao longo de 2026, e definir estratégias para estudar alternativas que mitiguem os atuais impactos observados, preservando-se ao máximo a capacidade de geração para atendimento eletroenergético do SIN.
Entrega	Manutenção do hidrograma vigente. Nota: O MME continuará acompanhando o assunto, que até o momento tem permitido a manutenção do hidrograma de operação.
Prazo	-
Status	Concluído
Percentual de Avanço	100%
Impacto Estimado	Alto
Documentação	-

23. Avaliar despacho energético antecipado de termelétrica e importação de energia	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ANEEL, CCEE, EPE, ONS e CMSE
Descrição	Avaliar a necessidade de despacho energético antecipado de termelétrica (despacho por garantia de suprimento energético – GE) e importação de energia, com base nas condições hidroenergéticas e nos estudos prospectivos, para garantir a segurança do atendimento energético do sistema.
Entregas	1. Deliberação na 316ª Reunião Ordinária do CMSE, de 04 de março de 2026. 2. Resultados apresentados na Ata da 219ª Reunião Ordinária do CMSE, de 10 de junho de 2026.
Prazo	Junho de 2026
Status	Concluída
Percentual de Avanço	100%
Impacto Estimado	Alto
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000066/2026-65: Portaria Normativa MME nº 60, de 29 de dezembro de 2022; Nota Técnica_ONS_DPL_0127_2025_CRef 2026. Ata da 316ª Reunião Ordinária do CMSE, de 04 de março de 2026; Ata da 219ª Reunião Ordinária do CMSE, de 10 de junho de 2026. Estudos prospectivos, disponibilizados em: https://www.ons.org.br/paginas/energia-no-futuro/suprimento-energetico.

24. Avaliar aumento da flexibilização dos critérios de intercâmbio entre regiões	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ANEEL, EPE, ONS e CMSE
Descrição	Analisar a adoção de critérios operativos menos restritivos no âmbito do SIN, com o objetivo de ampliar a capacidade de intercâmbio energético entre os subsistemas. Tal ação busca viabilizar maior aproveitamento dos excedentes de geração renovável das regiões Norte e Nordeste, reduzindo o deplecionamento dos reservatórios dos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste e Sul ao longo do período seco. A ação deve contemplar a avaliação sistemática dos riscos operativos e dos benefícios sistêmicos associados a cada nível de flexibilização dos critérios de segurança atualmente estabelecidos e aplicados pelo ONS, à luz do arcabouço regulatório vigente.
Entregas	1. Reavaliação do ONS. (prevista) 2. Decisão do CMSE. (prevista)
Prazo	Agosto de 2026
Status	Em andamento
Percentual de Avanço	30%
Impacto Estimado	Alto
Documentação	Processo MME nº 48370.000068/2026-54.

25. Avaliar os parâmetros de aversão ao risco de 2026	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	CCEE e ONS
Participantes	EPE e CMSE
Descrição	Definir os parâmetros de aversão ao risco a serem utilizados nos modelos computacionais durante o ano de 2026, em cumprimento à Resolução CNPE nº 1, de 12 de março de 2024.
Entrega	1. Deliberação na 308ª Reunião Extraordinária do Comitê, de 30 de julho de 2025.
Prazo	-
Status	Concluído
Percentual de Avanço	100%
Impacto Estimado	Médio (em termos de prover segurança eletroenergética)
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000069/2026-07: Resolução CNPE nº 1, de 12 de março de 2024; Resolução CMSE nº 1, de 25 de julho de 2025; e Ata da 308ª Reunião do CMSE, de 30 de julho de 2025. Consulta Pública MME nº 186, de 03 de junho de 2025, disponibilizada em: https://consultas-publicas.mme.gov.br/home https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/cmse-mantem-nivel-de-aversao-ao-risco-para-2026

26. Apresentar resultados do processo de fiscalização das interligações dos sistemas isolados da região Norte

Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	ANEEL
Participantes	MME/SNTEP
Descrição	Aprimorar as ações de fiscalização das obras que visam a interligação de localidades dos sistemas isolados ao SIN, por meio do monitoramento mensal da evolução física das obras e das previsões de conclusão, da realização de reuniões com os agentes para antecipar e mitigar possíveis entraves à implantação dos empreendimentos e de ações em campo para validação das informações, com foco na compatibilidade entre as vigências de eventuais Contrato de Comercialização de Energia Elétrica e Potência nos Sistemas Isolados (CCESI) e as datas previstas de interligação.
Entregas	Relatórios trimestrais de acompanhamento diferenciado de interligação de localidades do SISOL ao SIN: 1º Relatório - abril/2026; 2º Relatório (previsto); 3º Relatório (previsto); 4º Relatório (previsto).
Prazo	Dezembro de 2026
Status	Em andamento Emitido o 1º Relatório de Acompanhamento diferenciado de interligação de localidades do SISOL ao SIN – abril/2026, enviado por meio do Ofício 507/2026-SFT/ANEEL.
Percentual de Avanço	25%
Impacto Estimado	Baixo Maior assertividade das ações de acompanhamento para mitigação de entraves e antecipação de soluções para compatibilização das vigências dos contratos com as datas previstas de interligação.
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000070/2026-23.

27. Avaliar solução estrutural da integração dos gasodutos e parque termelétrico na região Norte

Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	EPE
Participantes	ANP e MME/SNPGB
Descrição	Estudo sobre a disponibilidade de gás para suprir as necessidades das usinas termelétricas (existentes e novas em implantação) na região Norte.
Entregas	A definir
Prazo	Setembro de 2026
Status	Em andamento.
Percentual de Avanço	50%
Impacto Estimado	A definir
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000071/2026-78.

28. *El Niño* - Desenvolver medidas para garantir a segurança e a continuidade do suprimento eletroenergético frente ao fenômeno

Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ANEEL, ANP, ONS, MME/SNPGB e Agentes Setoriais
Descrição	Reforçar as providências, no âmbito do setor elétrico, para o enfrentamento do fenômeno El Niño, diante das previsões de sua intensificação ao longo do segundo semestre de 2026.
Entregas	A definir
Prazo	Dezembro de 2026
Status	Em andamento.
Percentual de Avanço	50%
Impacto Estimado	Alto
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000233/2026-78.